



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/25

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a execução dos Hinos Nacional, do Estado de São Paulo e Oficial de Votorantim e o hasteamento das Bandeiras Nacional e de Votorantim, nas escolas da rede municipal de ensino e repartições públicas municipais.

Após analisarmos o respeitável Parecer da Consultoria Jurídica, consoante disposições constitucionais e regimentais, esta Comissão optou por encaminhá-lo ao soberano Plenário para deliberação, haja vista a importância do Projeto de Lei em questão.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 16 de junho de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/25

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a execução dos Hinos Nacional, do Estado de São Paulo e Oficial de Votorantim e o hasteamento das Bandeiras Nacional e de Votorantim, nas escolas da rede municipal de ensino e repartições públicas municipais.

Após analisar o Parecer da Consultoria Jurídica, o Parecer da Comissão que nos antecedeu, bem como, as disposições regimentais e constitucionais, também **optamos por encaminhar a referida matéria para deliberação do soberano Plenário.**

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 16 de junho de 2025.

ROGÉRIO DE LIMA

Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS

Presidente

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO

Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/25

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a execução dos Hinos Nacional, do Estado de São Paulo e Oficial de Votorantim e o hasteamento das Bandeiras Nacional e de Votorantim, nas escolas da rede municipal de ensino e repartições públicas municipais.

Após analisarmos os pareceres das comissões que nos antecederam, bem como, as disposições regimentais e constitucionais, também **optamos por encaminhar a referida matéria para deliberação do soberano Plenário.**

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 16 de junho de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/25

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a execução dos Hinos Nacional, do Estado de São Paulo e Oficial de Votorantim e o hasteamento das Bandeiras Nacional e de Votorantim, nas escolas da rede municipal de ensino e repartições públicas municipais.

Após analisarmos o respeitável **Parecer nº 43/2025 da Procuradora Jurídica Drª Laudicéia Nogueira Soares**, os pareceres das comissões que nos antecederam, bem como, as disposições regimentais e constitucionais, também **optamos por encaminhar a referida matéria para deliberação do soberano Plenário.**

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 16 de junho de 2025.

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Relator

A Comissão de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Membro